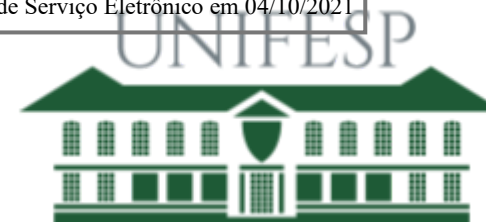




Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Universidade Federal de São Paulo**

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ**

PORTARIA PROPGPQ N. 3761/2021

**Implementa o Escritório de Comunicação e Divulgação Científica -  
ECDC da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/Unifesp**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO o Regimento Interno da Pós Graduação e Pesquisa da Unifesp que dispõe:

i) no seu artigo 24, incisos "VI - estabelecer instrumentos e fluxos de gestão junto às CaPGPqs, para a implementação e acompanhamento da política de pós-graduação e pesquisa, inovação e internacionalização" e, "XV - realizar outras atribuições que possam vir a ser delegadas, por força de atos específicos da Reitoria ou do Consu", e

ii) no seu artigo 28, que é atribuição da Coordenadoria de Pesquisa, no inciso "II - promover atividades de divulgação científica";

iii) e no seu artigo 31, que à Coordenadoria de Integração Acadêmica, por meio do inciso VI, compete "praticar os demais atos de sua competência conforme solicitação do(a) pró-reitor(a) de pós-graduação e pesquisa",

RESOLVE:

IMPLEMENTAR o Escritório de Comunicação e Divulgação Científica - ECDC - da ProPGPq, subordinado à Coordenadoria de Integração Acadêmica, em colaboração à Coordenadoria de Pesquisa desta pró-reitoria, observando as seguintes estrutura e composição:

Art. 1º. - nomear, neste momento, como dirigente responsável para o ECDC a Profa. Dra. Joana de Fátima Rodrigues, do campus Guarulhos;

Art. 2º. - estabelecer que ao ECDC compete a produção de material de comunicação necessário ao bom funcionamento desta pró-reitoria, de maneira a fomentar a circulação de informação em ampla escala junto à comunidade unifespiana atrelada às ações de pesquisa e de pós-graduação;

Art. 3º. - explicitar que ao ECDC também compete a formulação de estratégias de compilação de informação e produção de canais, eventos, métodos e outras formas de divulgação, de maneira a ampliar o alcance das realizações dos pesquisadores e da comunidade da pós-graduação da UNIFESP extra-muros;

Art. 4º. - sublinhar que ao ECDC compete, ainda, a prospecção e a indicação de parcerias na área da comunicação e da divulgação científicas, de forma a potencializar os vínculos da comunidade unifespiana com a sociedade, observando a política institucional de comunicação;

Art. 5º. - designar o Prof. Dr. Fernando Atique, coordenador de Integração Acadêmica, o responsável pelo acompanhamento das ações do ECDC junto à ProPGPq;

Art. 6º. - estabelecer o funcionamento do ECDC a partir da aprovação pelo Conselho de Pós Graduação e Pesquisa da UNIFESP.

**Profª. Drª. Lia Rita Azeredo Bittencourt**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP**



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 02/10/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0840723** e o código CRC **CB171C27**.